



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	3.212.550,00	3.212.550,00	3.079.245,89	-133.304,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	41.832,85	37.832,85
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	3.208.550,00	3.208.550,00	3.037.413,04	-171.136,96
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	3.500,00	3.500,00	167.877,14	164.377,14
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.500,00	3.500,00	167.877,14	164.377,14
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.216.050,00	3.216.050,00	3.247.123,03	31.073,03
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.216.050,00	3.216.050,00	3.247.123,03	31.073,03



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Déficit (VI)	9.107.000,00	9.300.000,00	8.995.618,39	-304.381,61		
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.323.050,00	12.516.050,00	12.242.741,42	31.073,03		
Saldos de Exercícios Anteriores		171.093,46				
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores						
Superávit Financeiro		171.093,46				
Reabertura de Créditos Adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	9.641.000,00	12.358.260,20	12.108.642,64	11.468.814,45	11.435.323,48	249.617,56
Pessoal e Encargos Sociais	4.396.000,00	6.248.736,47	6.252.787,49	6.252.787,49	6.252.787,49	-4.051,02
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.245.000,00	6.109.523,73	5.855.855,15	5.216.026,96	5.182.535,99	253.668,58
Despesas de Capital (IX)	2.682.050,00	157.789,80	134.098,78	134.098,78	134.098,78	23.691,02
Investimentos	2.682.050,00	157.789,80	134.098,78	134.098,78	134.098,78	23.691,02
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	12.323.050,00	12.516.050,00	12.242.741,42	11.602.913,23	11.569.422,26	273.308,58



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	12.323.050,00	12.516.050,00	12.242.741,42	11.602.913,23	11.569.422,26	273.308,58
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.323.050,00	12.516.050,00	12.242.741,42	11.602.913,23	11.569.422,26	273.308,58
Reserva do RPPS						



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	15.864,18	702.789,03	522.814,43	522.814,43	142.088,28	53.750,50
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	15.864,18	702.789,03	522.814,43	522.814,43	142.088,28	53.750,50
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	15.864,18	702.789,03	522.814,43	522.814,43	142.088,28	53.750,50



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	330,00	6.296,61	4.476,61		2.150,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	330,00	6.296,61	4.476,61		2.150,00
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	330,00	6.296,61	4.476,61		2.150,00

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2021

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.247.123,03	3.274.433,10
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		3.247.123,03	3.274.433,10
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		2.664.103,03	2.637.051,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		583.020,00	637.381,54
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		8.769.966,08	8.380.070,91
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		8.769.966,08	8.380.070,91
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.042.076,56	1.911.255,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		639.828,19	702.789,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados		33.490,97	6.296,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.368.757,40	1.202.169,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.743.527,21	1.676.566,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.743.527,21	1.676.566,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		15.802.692,88	15.242.326,43



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		12.242.741,42	10.566.509,76
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		12.242.741,42	10.566.509,76
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		11.624.559,27	9.815.933,46
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		618.182,15	750.576,30
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.892.048,39	2.932.289,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		522.814,43	1.640.525,51
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.476,61	3.810,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.364.757,35	1.287.953,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.667.903,07	1.743.527,21
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.667.903,07	1.743.527,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		15.802.692,88	15.242.326,43

*Nota Explicativa:

KLEBER GONCALVES DESTRO

CONTADOR

GUILHERME GOMES ZANDONADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	3.247.123,03	0,00	3.247.123,03	3.274.433,10	0,00	3.274.433,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	2.664.103,03	0,00	2.664.103,03	2.637.051,56	0,00	2.637.051,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	583.020,00	0,00	583.020,00	637.381,54	0,00	637.381,54
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.247.123,03	0,00	3.247.123,03	3.274.433,10	0,00	3.274.433,10

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data de Emissão: 23/3/2022

ATIVO	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.667.903,07	1.743.527,21
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>1.667.903,07</u>	<u>1.743.527,21</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		5.026.558,00	4.036.230,76
Intangível			
Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>5.026.558,00</u>	<u>4.036.230,76</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.694.461,07</u>	<u>5.779.757,97</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		35.640,97	6.626,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		41.168,67	37.168,62
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>76.809,64</u>	<u>43.795,23</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u> </u>	<u> </u>
<u>Patrimônio Líquido</u>			



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data de Emissão: 23/3/2022

Patrimônio Social e Capital Social

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Reservas de Capital

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Reservas de Lucros

Demais Reservas

Resultados Acumulados

6.617.651,43

5.735.962,74

(-) Ações / Cotas em Tesouraria

Total do Patrimônio Líquido

6.617.651,43

5.735.962,74

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.694.461,07

5.779.757,97



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data de Emissão: 23/3/2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	Exercício: 2021	
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.667.903,07	1.743.527,21
Ativo Permanente	5.026.558,00	4.036.230,76
<i>Total do Ativo</i>	<u>6.694.461,07</u>	<u>5.779.757,97</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	770.388,33	762.448,44
Passivo Permanente		
<i>Total do Passivo</i>	<u>770.388,33</u>	<u>762.448,44</u>
Saldo Patrimonial (I - II)	5.924.072,74	5.017.309,53

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Exercício: 2021	
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantia e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	2.317.100,00	2.317.100,00
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<u>2.317.100,00</u>	<u>2.317.100,00</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantia e Contra garantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	27.510.727,00	27.510.727,00
Obrigações Contratuais	148.035,88	605.386,65
Outros atos potenciais passivos		
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<u>27.658.762,88</u>	<u>28.116.113,65</u>



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data de Emissão: 23/3/2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
102000 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		-501.043,02	-703.019,55
114000 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		122.964,09	696.741,50
114008 Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		-22.054,85	141.748,39
114009 Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		291.443,40	167.176,90
114010 Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		-29.812,87	200.465,21
114012 Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		-65.030,23	48.252,43
114013 Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		-3.308,22	2.007,88
114014 Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		-19.385,48	-4.392,84
114039 Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		-42.506,42	
114041 Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		229.947,06	
114043 Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		90.966,11	
114045 Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		111.918,27	
114047 Gestao do SUS - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		525.404,55	
114048 Gestao do SUS - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude		14.001,77	
114057 Investimentos na Rede de Servicos de Saude - (Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de Saude)			13.658,28
121000 Transferência de Convênios-União/Saúde		178.579,26	178.579,26
125000 Transferência de Convênios-Estado/Saúde		16.878,56	20.048,69
131009 Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		17.362,62	38.706,38
131010 Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)			5.624,28
131012 Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		5.820,10	3.135,08
131013 Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		-20,37	538,07
131014 Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)		-13.322,14	32.058,20
131039 Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		-1.250,56	
131041 Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		6.881,25	
131043 Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		44.489,36	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Data de Emissão: 23/3/2022	
131045	Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	11.527,19	
131047	Gestao do SUS - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	58.113,33	
181000	Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	-131.167,87	-108.561,88
202000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	411,08	-215,81
214008	Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	34,00	
214013	Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	223,53	
225000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude - Estado	-411,08	-411,08
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		<u>897.652,42</u>	<u>732.139,39</u>

*Nota Explicativa:

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2021
--	---

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modelo Sintético

Exercício: 2021

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	41.832,85	8.968,18
Transferências e Delegações Recebidas	V	11.975.256,26	11.645.535,83
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	858.395,46	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		<u>12.875.484,57</u>	<u>11.654.504,01</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	6.252.787,49	5.759.822,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	3.549.966,39	3.771.131,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	2.188.875,00	1.946.453,65
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	2.167,00	6.002,75
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		<u>11.993.795,88</u>	<u>11.483.410,55</u>
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		<u>881.688,69</u>	<u>171.093,46</u>

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Contribuições</u>			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2021

Modelo Sintético

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos</u>		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	41.832,85	8.968,18
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	41.832,85	8.968,18

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>		
Transferências Intra Governamentais	8.769.966,08	8.380.070,91
Transferências Inter Governamentais	3.205.290,18	3.265.272,32
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	192,60
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	11.975.256,26	11.645.535,83

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>		
Reavaliação de Ativos	858.395,46	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2021
--	---

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modelo Sintético

		Exercício: 2021
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	858.395,46	0,00

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>		
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	4.925.413,61	4.632.705,41
Encargos Patronais	1.327.373,88	1.127.117,39
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	6.252.787,49	5.759.822,80

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de Material de Consumo	1.670.484,00	1.598.449,68
Serviços	1.879.482,39	2.025.220,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	147.460,76
	3.549.966,39	3.771.131,35



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2021

Modelo Sintético

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		2.188.875,00	1.946.453,65
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
		2.188.875,00	1.946.453,65

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		2.167,00	6.002,75
		2.167,00	6.002,75

Anexo XIV - Tributárias

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Tributárias</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
		0,00	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</u>		
	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas		
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>		
	0,00	0,00
Premiações		
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:006

Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

SEM MOVIMENTAÇÃO

em R\$

TOTAL GERAL									
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO NO PERÍODO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
			BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar (Subtotal)	725.279,82	673.319,16	527.291,04	142.088,28	522.814,43	522.814,43	729.219,66
PROCESSADOS							
2019	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
2020	6.296,61	0,00	4.476,61	0,00	0,00	0,00	1.820,00
2021	0,00	33.490,97	0,00	0,00	0,00	0,00	33.490,97
Subtotal dos RPP	6.626,61	33.490,97	4.476,61	0,00	0,00	0,00	35.640,97
NAO PROCESSADOS							
2019	15.864,18	0,00	5.360,00	7.764,18	5.360,00	5.360,00	2.740,00
2020	702.789,03	0,00	517.454,43	134.324,10	517.454,43	517.454,43	51.010,50
2021	0,00	639.828,19	0,00	0,00	0,00	0,00	639.828,19
Subtotal dos RPNP	718.653,21	639.828,19	522.814,43	142.088,28	522.814,43	522.814,43	693.578,69
Depósitos (Subtotal)	37.168,62	1.368.757,40	1.364.757,35	0,00	0,00	0,00	41.168,67
INSS	0,00	430.138,46	430.138,46	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	279.461,83	279.461,83	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	-34,42	27.865,43	27.831,01	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.337,60	19.621,85	19.489,24	0,00	0,00	0,00	1.470,21
HSBC SEGURO	494,73	5.783,68	5.769,35	0,00	0,00	0,00	509,06
CDC BANCO DO BRASIL	0,00	126.918,69	126.918,69	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC CAIXA ECONOMICA	5.207,54	44.720,98	46.438,09	0,00	0,00	0,00	3.490,43
CONVENIO UNOESTE SAUDE	11.333,81	143.336,35	142.891,44	0,00	0,00	0,00	11.778,72
CONVENIO SIN CARD	6.753,05	84.043,75	83.655,36	0,00	0,00	0,00	7.141,44
MENSALIDADE AFFPM	476,78	7.291,91	6.955,44	0,00	0,00	0,00	813,25
CDC BANCO BRADESCO	3.585,94	30.815,05	32.074,54	0,00	0,00	0,00	2.326,45
CDC SICRED	8.013,59	168.642,92	163.133,90	0,00	0,00	0,00	13.522,61
CONVENIO PROVER SAUDE	0,00	116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	116,50
TOTAL	762.448,44	2.042.076,56	1.892.048,39	142.088,28	522.814,43	522.814,43	770.388,33



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2021

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

em RS

KLEBER GONCALVES DESTRO
CONTADOR

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001.97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone: (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2021

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	41.832,85	8.968,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias		192,60
Transferências correntes recebidas	11.975.256,26	11.645.343,23
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.368.757,40	1.202.169,97
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	9.773.739,52	9.381.006,78
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	2.188.875,00	1.946.453,65
Outros desembolsos operacionais	1.364.757,35	1.287.953,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(l)	58.474,64	241.259,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	134.098,78	174.299,20
Concessão de empréstimos e financiamentos		



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001.97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone: (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro/2021

Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-134.098,78	-174.299,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamentos		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-75.624,14	66.960,40
Caixa e Equivalente de caixa inicial	1.743.527,21	1.676.566,81
Caixa e Equivalente de caixa final	1.667.903,07	1.743.527,21

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		
da União	2.157.335,62	2.222.091,81
de Estados e Distrito Federal	1.047.954,56	1.043.180,51
de Municípios		
Intragovernamentais	8.769.966,08	8.380.070,91
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	11.975.256,26	11.645.343,23
Transferências concedidas		
Intergovernamentais		



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001.97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone: (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2021

a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	2.188.875,00	1.946.453,65
Total das Transferências Concedidas	2.188.875,00	1.946.453,65

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	9.773.739,52	9.381.006,78
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001.97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone: (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2021

Organização Agrária
Indústria
Comércio e Serviços
Comunicações
Energia
Transporte
Desporto e Lazer
Encargos Especiais

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

9.773.739,52

9.381.006,78

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa
Outros Encargos da Dívida
Total dos Juros e Encargos da Dívida

Exercicio Atual

Exercicio Anterior



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 (ART. 11 DO DECRETO Nº. 1.209/2017, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1300/2018 C/C LEI MUNICIPAL Nº 500/2009 C/C ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014).

DADOS DA ENTIDADE:

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, com sede na cidade de Anaurilândia/MS à Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, foi fundada em 27 de junho de 1994, é uma entidade filantrópica, de Utilidade Pública Estadual (Lei Estadual nº. 1.734 de 10 de janeiro de 1997 e Lei Municipal (Lei Municipal nº. 242/1995), inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 00.162.034/0001-82.

OBJETO PROPOSTO:

A entidade, APAE, se propõe a realizar atendimento educacional de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência intelectual e outras deficiências associadas (deficiência mental e visual / deficiência mental e auditiva / deficiência mental e física / deficiência visual e auditiva / deficiência física visual e física / condutas típicas), bem como oferece aos educandos, serviços especializados nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, a população do município de Anaurilândia/MS, com a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a realização de melhorias no prédio da proponente, bem como aquisições de materiais visando o aprimoramento do atendimento aos educandos da Escola de Educação Especial Caminho da Esperança, mantida pela APAE de Anaurilândia/MS. Cumpre mencionar que o período de execução do plano de trabalho proposto será de 08 (oito) meses.

MODALIDADE DE PARCERIA:

Com fundamento no inciso VII do artigo 2º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e artigo 2º do Decreto Municipal nº. 1.209 de 14 de Março de 2017, a modalidade de parceria a ser firmada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é o **Termo de Colaboração**.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aprimorar o atendimento escolar, promovendo melhor uma maior qualidade da infra estrutura do prédio da entidade, bem como manutenção e reparos das salas de aulas (portas adaptadas); aquisição de projetor; cadeiras conjugadas; armários de aço com divisórias; cadeiras simples; freezer; balcão (sala de tecnologia) e material permanente, visando o aprimoramento do atendimento aos usuários e uma melhor parceria com o município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de oferecer um serviço educacional de qualidade aos educandos, nos termos do plano de trabalho aprovado.

PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento tem duração de 08 (oito) meses, iniciando em março de 2022 e finalizando em novembro de 2022.

VALOR TOTAL PROPOSTO:

O valor total proposto da parceria é de **R\$ 31.152,52 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, a serem pagos em 01 (uma) única parcela, conforme Plano de Trabalho aprovado.

FUNDAMENTAÇÃO:

Na forma do artigo 10 do Decreto nº. 1.209 de 14 de março de 2017:

“O chamamento público será considerado inexigível, nas seguintes situações, sem prejuízo de outras: I – na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica; II – o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; e III – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do artigo 12 da Lei Federal 4.320/64, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal 101/2000” (grifo nosso).

No mesmo sentido, o artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

No caso específico, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (entidade filantrópica) trata-se da **ÚNICA** que realiza esse tipo de atendimento no município de Anaurilândia/MS, tendo sido declarada Utilidade Pública Estadual por meio da Lei Estadual n. 1.734/1997 e Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal n. 242/95.

Ademais, a Lei Municipal nº. 500, de 06 de maio de 2009, "autorizou o Poder Executivo a celebrar convênios, auxílios financeiros ou instrumentos similares, com entidades privadas e/ou órgãos e entidades da União, Estados e Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros, humanos e materiais" abrangendo desta forma, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Cumprir informar que a entidade, desde a sua fundação desenvolve suas atividades em parceria com o Poder Público, prestando atendimento educacional e multiprofissional às pessoas com diversos tipos de deficiência no município de Anaurilândia/MS.

Desta forma, os requisitos exigidos pela legislação restam cumpridos, justificando a presente inexigibilidade de chamamento público.

Anaurilândia/MS, 25 de março de 2022.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social
de Anaurilândia/MS

REFERÊNCIA:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração
FUNDAMENTAÇÃO:	Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014 c/c Arts. 10 e 11 do Decreto nº 1.209/2017.
PROPONENTE:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
C.NP.J.:	00.162.034/0001-82
ENDEREÇO:	Rua Rui Barbosa nº. 887, Centro, no município de Anaurilândia/MS.
OBJETO PROPOSTO:	Aprimorar o atendimento escolar, promovendo melhor uma maior qualidade da infra estrutura do prédio da entidade visando o aprimoramento do atendimento aos usuários e uma melhor parceria com o município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de oferecer um serviço educacional de qualidade a toda à população. Período de 05 (cinco) meses.
VALOR TOTAL DO PROPOSTO:	R\$ 31.152,52 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago em 01 (uma) única parcela.
VIGÊNCIA:	MARÇO/2022 A NOVEMBRO/2022
TIPO DE PARCERIA:	Colaboração.
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:	A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS" trata-se da ÚNICA entidade que oferece esse tipo de trabalho no município de Anaurilândia/MS. Ademais, a Lei Municipal nº. 500, de 06 de maio de 2009, "autorizou o Poder Executivo a firmar parceria com entidades"... Cumprir destacar que desde a sua fundação, a entidade, desenvolve suas atividades em parceria com o Poder Público.
ASSINAM:	Luzia Aparecida de Lima Takazono – Secretária Mun. Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

LOCAL E DATA:

Anaurilândia/MS, 25 de março de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 095/2022

Processo Administrativo nº 01/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ANAURILÂNDIA/MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS.

Pelo presente instrumento, de um lado o "**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ANAURILÂNDIA/MS**", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.840.899/0001-89, com sede na Rua Floriano Peixoto, 855, Centro, Anaurilândia/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. Luzia Aparecida de Lima Takazono**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13041101-2 SSP/SP e do C.P.F.(M.F.) nº. 164.055.871-34, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº. 1198, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, doravante denominada **PROPONENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS**, entidade filantrópica, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.162.034/0001-82, estabelecida nesta cidade, na Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por sua Presidente, Maria Dolores Pardini de Andrade, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias nº 867, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, portadora da cédula de identidade RG nº. 001225148 SSP/MS e inscrita no C.P.F.(M.F.) nº. 311.904.211-00, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no **Processo Administrativo nº. 01/2022**, na Lei Federal nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal nº. 1.209/2017, com alteração dada pelo Decreto Municipal nº 1.300, de 09 de Janeiro de 2018, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros do **CONVENIENTE** para a **PROPONENTE**, para manutenção e reparos das salas de aulas (portas adaptadas); aquisição de projetor; aquisição de cadeiras conjugadas; aquisição de armários de aço com divisórias; aquisição de cadeiras simples; aquisição de freezer; balcão (sala de tecnologia); aquisição de material permanente, conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1 – O presente Termo de Colaboração terá como Gestor da **CONVENIENTE MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE**, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

2.2 – O **PROPONENTE** designa como Gestor do presente Termo de Colaboração a **Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO **PROPONENTE**:

- fornecer os recursos para a execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;
- promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
- aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Anaurilândia/MS;
- publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
- receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal

3.3 – SÃO OBRIGAÇÕES DA **CONVENIENTE**:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

- a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
- b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) permitir livre acesso do Gestor, do Fiscal, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da CONVENENTE;
- d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) identificar o número do instrumento da parceria e órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao PROPONENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do órgão PROPONENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;
- j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
- k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho aprovado, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
- l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- n) aplicar os recursos repassados pelo PROPONENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
- p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
- q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 30 dias após o término do prazo da parceria, salvo se forem utilizados;
- r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- s) comprovar mensalmente através de efetividade e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
- t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

u) manter-se adimplente com o Poder Público CONVENIENTE naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar ao PROPONENTE a substituição dos responsáveis pelo CONVENIENTE, assim como alterações em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 – A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade, mediante a realização de processo seletivo simplificado.

4.2 – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONVENIENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 – Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o PROPONENTE transferirá à CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor total de **R\$ 31.152,52 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago em 01 (uma) única parcela.**

5.2 – As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 – Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da CONVENIENTE, **Conta Corrente: 7364-4 Agência 3928-4 – Banco do Brasil** e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

6.3 – Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.

6.4 – Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela CONVENIENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 – A CONVENIENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 – A CONVENIENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- inexecução do objeto;
- falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Colaboração.

7.1.1 – Compromete-se, ainda a CONVENIENTE, a recolher à conta do PROPONENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A CONVENIENTE obriga-se a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo PROPONENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

8.2 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a CONVENIENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Colaboração vigorará de 25/03/2022 a 25/11/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à CONVENIENTE:

- a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do Município CONVENIENTE;
- c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;
- d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;
- f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
- h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho, se for o caso;
- j) realizar despesas com:
 - j.1) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
 - j.2) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - j.3) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
 - j.4) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 - Constitui motivo para rescisão do Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo PROPONENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

12.1 - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

12.1.1 - Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do PROPONENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento em conjunto com o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.243.0016.2073/335043 - Fundo Mun. Da Infância e Adolescência

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FISCAL DE CONTRATO

15.1 - 8.1. O CONVENIENTE designa como Fiscal do presente termo a Sr. **Maira Costa dos Santos**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, portadora do RG nº. 11409152 SSP/SP e do CPF nº. 069.639.378-69.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

Anaurilândia/MS, 25 de março de 2022.

**LUZIA APARECIDA DE
LIMA TAKAZONO**

Secretária Municipal de
Assistência Social
PROPONENTE

**MARIA DOLORES PARDINI
DE ANDRADE**

Presidente da APAE de
Anaurilândia/MS
CONVENENTE

MAIRA COSTA DOS SANTOS

Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2022

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FABIANA FULIOTTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.156.112/0001-48, com endereço a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 301, centro, CEP: 79.750-000, Nova Andradina-MS, para contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica no veículo oficial desta Casa de Leis (veículo volkswagen, polo branco, placa HTO-3402), no valor total de R\$1.140, (hum mil cento e quarenta reais) com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constante nos autos.

Anaurilândia/MS, 24 de Março de 2022

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 25 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1276

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FABIANA FULIOTTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.156.112/0001-48, com endereço a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 301, centro, CEP: 79.750-000, Nova Andradina-MS, para contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo oficial desta Casa de Leis (veículo volkswagen, polo branco, placa HTO-3402), no valor total de R\$5.235,82 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica , no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constante nos autos.

Anaurilândia/MS, 24 de Março de 2022

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL